

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: hj6jakdv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2020 Indicação nº 1540/2020 Protocolo nº 2427/2020	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, a necessidade de um Plano de Ajuda aos Agricultores Familiares afetados pela Pandemia do COVID-19.

Com Fulcro no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário, Indico ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes**, a necessidade de um Plano de Ajuda aos Agricultores Familiares afetados pela Pandemia do COVID-19 e pela estiagem que estão vivendo pela falta de recursos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de um Plano de Ajuda aos Agricultores Familiares afetados pela Pandemia do COVID-19 e pela estiagem que estão vivendo pela falta de recursos.

A aquisição dos implementos é de suma importância, haja vista que vivemos uma situação financeira difícil. A presença de determinados fatores de risco do COVID-19 indica uma probabilidade maior de aparecimento de danos à saúde, em vista disso, os agricultores familiares estão sentindo com os decretos do Governador do Estado e de prefeituras.

O presente plano de ajuda mútua tem por finalidade a atuação, de forma conjunta, de seus integrantes, na resposta a emergências dos agricultores familiares afetados pelo Coronavírus. A produção de frutas, hortaliças e flores foram alguns dos mais afetados pela diminuição na demanda por conta do fechamento de bares e restaurantes, após o coronavírus.

O Plano de Ajuda visa o desenvolvimento agrícola e a melhoria da qualidade de vida da população como um todo, através do melhor dimensionamento e utilização dos fatores de produção, otimizando-os em sistemas integrados que maximizassem o uso da terra, do capital e da mão-de-obra durante a Pandemia.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Diante desta calamidade, é necessário um Plano de Ajuda urgente do Governo. Pelas razões expostas justifica a referida indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual